

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade - SEMAS/PA

Manifestação Jurídica

MJ Nº: 11132/CONJUR/GABSEC/2022

INFORMAÇÕES GERAIS DO PROTOCOLO

Protocolo

Número: 2018/0000060325 - **Data Protocolo:** 21/12/2018

Empreendimento

 Nome / Razão Social / Denominação: RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI EPP - HORIZONTE AMBIENTAL

Assunto

JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

ANÁLISE JURÍDICA

Em consonância com o Parecer Jurídico nº 32239/2022, julgo procedente o Auto de Infração nº AUT-18-12/4102332 e aplico a **RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA**, CNPJ nº 08.272.547/0001-58, devido à prática inequívoca da conduta infracional contemplada no art. 80 e art.81, ambos do Decreto Federal nº 6.514/2008, art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/95, art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225, da Constituição Federal de 1988, a penalidade de **MULTA SIMPLES**, no valor total de **1.000 UPF's**, cujo recolhimento deverá ser providenciado em no máximo 10 (dez) dias, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.

Com efeito, notifique-se da decisão o infrator.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Belém - PA, 05 de abril de 2022

Assinado eletronicamente. A assinatura digital pertence a:

José Mauro de Lima O' de Almeida 05/04/2022 09:52;

conforme horário oficial de Belém. A autenticidade deste documento pode ser conferida no endereço: https://titulo.page.link/EuiQ



